



Paulo Dantas Vieira

[Signature]

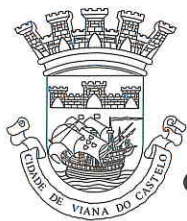
[Signature]

ACTA N.º 2

-----Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 11 horas, o Júri constituído pelo Chefe da Divisão de Recursos Naturais, Eng.º José Paulo Dantas Vieira, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz e pelo Assistente Operacional (Encarregado Operacional), Sra. Maria da Conceição Pereira Sousa Quintas Silva, a fim de proceder à admissão dos candidatos ao procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo - a tempo inteiro, tendo em vista o preenchimento de **05 (cinco)** postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de Assistente Operacional – **Jardineiro**, nos termos em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 29, de 11 de Fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201002/0200 e no Jornal de Notícias n.º 256, de 12 de Fevereiro, todos do ano de 2010.-----

-----Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas pelos candidatos em **Sistema Mobilidade Especial (SME)**, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: **António Ilídio Vieito Barros de Carvalho, Custódia Cerqueira Pinheiro Gomes, Damião Costa Barros de Carvalho, Deolinda de Lima Fernandes Lopes, José Albino da Rocha Freixo, Luís Gonzaga Rodrigues Farinhoto, Manuel Barbosa, Manuel da Cunha Gachineiro, Manuel Lourenço Ribeiro e Ricardina da Cunha Fernandes Martins.**-----

-----De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade:-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Pinits
Edo
ff

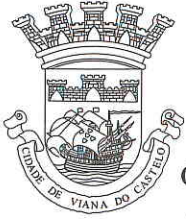
-----**PRIMEIRO:** Admitir o seguinte candidato ao referido procedimento concursal: **Damião Costa Barros de Carvalho**.-----

-----**SEGUNDO:** Excluir os seguintes candidatos: a) – António Ilídio Vieito Barros Carvalho, Custódia Cerqueira Pinheiro Gomes, José Albino Rocha Freixo, Luís Gonzaga Rodrigues Farinhoto e Manuel Lourenço Ribeiro, por não possuírem o requisito solicitado no ponto 3 do aviso de abertura, ou seja, ser candidato detentor de 2 anos de experiência profissional na área da jardinagem ou carteira profissional; b) – Manuel Barbosa e Manuel Cunha Gachineiro e Ricardina Cunha Fernandes Martins não apresentam certificado de habilitações e comprovativo de experiência profissional ou carteira profissional; c) – Deolinda Lima Fernandes Lopes, por não possuir os requisitos exigidos no ponto 3 do aviso de abertura, ou seja, ser candidato detentor de 2 anos de experiência profissional na área da jardinagem ou carteira profissional e não possui a escolaridade obrigatória.-----

-----**TERCEIRO:** O Júri tomou conhecimento dos requerimentos apresentados pelos seguintes trabalhadores em Sistema de Mobilidade Especial (SME): António Vieira Ribeiro, Artur Sousa Gomes e Jesus Henrique Brazão Gonçalves, invocando não preencherem os requisitos plasmados no n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.-----

-----**QUARTO:** O Júri, tomou, ainda, conhecimento que os seguintes trabalhadores do Sistema de Mobilidade Especial (SME): António Rodrigues Guedes e Aurora Anjos Dantas Pereira, não formalizaram as suas candidaturas.-----

-----**QUINTO:** Manter a decisão de admitir os seguintes candidatos ao referido procedimento Concursal: Anabela Enes Trigo Arieira, António Gaspar Malheiro de Araújo, António José Pereira Ferreira, Dorinda Vieira do Souto Farias, Márcia de Jesus Gonçalves Oliveira, Maria dos Prazeres de Passos Cadilha de Sousa, Maria Olívia de Sá Lopes Amorim, Maria Teresa Lima da Costa, Maria Teresa Ramos de Barros Neiva, Rui Manuel de Sá Coelho e Vitória Maria Salgado Gonçalves.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----**SEXO:** Manter a decisão de excluir os seguintes candidatos: a)-

Ana Paula da Costa Gonçalves, Ana Paula Rodrigues da Torre, Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Cristina da Conceição Alves Oliveira, Fábio Manuel Cerqueira Dias, Fernanda Maria Ribeiro Neto, Fernando José Fernandes Gomes, Gabriel da Costa Almeida, Helga Marlene Teixeira Maria da Cunha, Luís Pedro da Torre Carvalhido, Maria Alexandrina Rodrigues Lopes, Maria Augusta Moreira Malhado Calçada, Maria de Fátima de Sousa Puga, Maria de Jesus Felgueiras Moreira, Rafael Alexandre de Oliveira Paulo e Rui Miguel Alves Pereira por não possuir o requisito solicitado no ponto 3 do aviso de abertura, ou seja, ser candidato detentor de 2 anos de experiência profissional na área da jardinagem ou carteira profissional;-----

b)- Cristina Maria Dias Ribeiro Almeida, Gilberto Mendes Gonçalves, Márcio Paulo da Rocha Pinho, Maria da Conceição da Rocha Meira Ribeiro e Paula Cristina Rolo de Azevedo por não possuir o requisito solicitado no ponto 3 do aviso de abertura, ou seja, ser candidato detentor de 2 anos de experiência profissional na área da jardinagem ou carteira profissional, acresce, ainda o facto de não ter apresentado o certificado de habilitações, não podendo desta forma ser avaliado se tem ou não a escolaridade obrigatória de acordo com o exigido;-----

c)- Carla Maria Soares Gigante, Manuela Gonçalves Coelho, Paula Isabel da Silva Pereira Gonçalves e Vera Sofia Pereira Gonçalves por não possuir o requisito solicitado no ponto 3 do aviso de abertura, ou seja, ser candidato detentor de 2 anos de experiência profissional na área da jardinagem ou carteira profissional e não possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato;-----

d)- Luísa da Silva Pereira e Maria Mercedes Rodrigues Loureiro Figueira por não possuir um dos requisitos exigidos no ponto 3 do aviso de abertura, ou seja não é detentora da escolaridade obrigatória de acordo com a sua idade;---

-----**SÉTIMO:** o Júri, relativamente às reclamações apresentadas pelas candidatas: **Ana Paula Rodrigues da Torre e Maria da Conceição da Rocha**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Meira Ribeiro, no âmbito da audiência dos interessados a que alude o artigo 100.º e seguintes do Código de procedimento Administrativo, deliberou, acolher como boas e **admiti-las** ao procedimento concursal em causa.-----

-----**OITAVO:** Analisado o requerimento apresentado pelo candidato **José Manuel Ribeiro Marques**, O Júri deliberou por unanimidade **admiti-lo** ao procedimento concursal por ter anexado declaração clarificando a função exercida na área da jardinagem.-----

----- Foi deliberado promover a audiência aos interessados, candidatos dos **Sistema Mobilidade Especial (SME)**, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo fixado o prazo de **10 dias úteis**, para querendo e por escrito, informar sobre o que lhe oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

----- Foi deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [http:// www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt) / recrutamento de pessoal.-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----

